

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

PORTARIA n.º 002, 20 de julho de 2017 – CER

A Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Deliberação n.º 010, de 16 de maio de 2017 (Acórdão n.º 30.983/CFF, DOU de 05/07/2017, Seção 1, p. 211), de acordo com o artigo 18 da Resolução/CFF n.º 604/2014 (DOU de 05/12/2014, Seção 1, pp. 114/117), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei n.º 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 9.120/95 e o Edital n.º 001/2017, de 10 de julho de 2017 (DOE N.º 6483, de 17/07/2017), do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, Resolve:

Art. 1.º - Designar os empregados **Maria José Pereira Leão e Islan Jerdson Mercês Moreira**, para receber, conferir e protocolar as fichas de inscrição e seus anexos, para os cargos das funções públicas do CRF-AP.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia.

Macapá-AP, 20 de julho de 2017.


Dra. Cecilia Ribeiro Afonso
Presidente da CER